

§ 1º - São membros titulares da Comissão de Desenvolvimento Funcional:

- I. O titular da Vice-Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. O titular da Assessoria de Planejamento;
- III. O titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- IV. O titular da Divisão de Benefício e Segurança, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- V. O titular da Divisão de Formação e Qualificação, da Diretoria de Administração e Finanças.

§ 2º - São membros suplentes da Comissão de Desenvolvimento Funcional:

- I. Um representante da Presidência;
- II. Um representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- III. Um representante da Divisão de Desenvolvimento Funcional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- IV. Um representante da Divisão de Formação e Qualificação, da Diretoria de Administração e Finanças.

§ 3º - Na eventual ausência do titular da Vice-Presidência, a Presidência da Comissão será exercida por servidor designado pelo Presidente do DETRAN/RJ.

§ 4º - Em caso de impedimento eventual de um ou mais membros titulares, os suplentes serão convocados pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional se reunirá:

I - Em caráter ordinário, sempre no final de cada mês, entre os dias 25 e 30, por meio de convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - Em caráter extraordinário, sempre que houver necessidade para tratar de assuntos urgentes ou havendo aumento significativo da demanda dos processos referentes às competências da Comissão;

III - Para deliberação dos processos as decisões se darão por maioria simples dos componentes."

Art. 2º - Eventuais dúvidas jurídicas serão submetidas, pela Presidência da Comissão, à apreciação da Diretoria Jurídica deste DETRAN-RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 5.741 de 21/10/2019.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2224293

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5760  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 007/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/071/127/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Luiz Eduardo Miranda, Subcorregedor, ID Funcional nº 5023128-6, designado como Gestor substituto, para substituir o titular nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos na gestão do Convênio nº 007/18 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2224294

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14.11.2019

PROCESSO Nº SEI-16/192/002232/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB, no valor de R\$ 9.097,52 (nove mil noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativa ao ressarcimento de valores ao servidor cedido ANTÔNIO DE PADUA CHRISTOVAM PEREIRA ao DETRAN-RJ, referente ao 13º salário de 2018, fundamentado pelo Art. 7º da Lei nº 46.654/2019.

Id: 2224287

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

ATO DA COORDENADORA-GERAL  
DE 12.11.2019

APLICO a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 20 (vinte) dias, ao CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - UNITRAN, identificação REFOR (RJ63243), com endereço funcional à Rodovia Rio-Friburgo, 284, Parada Modelo, Guapimirim-RJ, fundamentado no art. 31, inciso I, e no art. 36, inciso II, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-16/060/275/2019.

Id: 2224285

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

ATO DO DIRETO-GERAL  
DE 27.11.2019

APLICO penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC PRIMU'S LTDA ME, DH/AB 700, fundamentada no Art. 31, I, Art. 10, IV e Art. 36, I, c/c o Art. 36, § 1º da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-16/060/3715/2019.

Id: 2224284

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA  
DE 19.11.2019

\*CESSA A DESIGNAÇÃO, com validade a contar de 11/11/2019, da servidora KATIA DE SOUZA PINHO, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 43796311, da função de Agente de Pessoal da U.A 20-33120 (Núcleo Simples), da Divisão de Controle de Habilitação, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Proc. SEI-16/192/002552/2019  
\*Republished por incorreções no original publicado no D.O. de 25/11/2019.

Id: 2224283

\*VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 02.12.2019

EXONERA JULIO CESAR CANDIDO GOMES, ID Funcional 5101793-8, do cargo em comissão de Chefe da 2ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº E-16/002/008647/2019.

NOMEIA HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDÃO, ID Funcional 5106578-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 2ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por JULIO CESAR CANDIDO GOMES, ID Funcional 5101793-8. Processo nº E-16/002/008647/2019.

EXONERA DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA, Engenheiro, ID Funcional 4271114-2, do cargo em comissão de Chefe da 17ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação Serrana/Norte-Noroeste da Diretoria de Obras e Conservação Serrana/Norte-Noroeste da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº E-16/002/008647/2019.

NOMEIA EDUARDO CABRAL NAEGELE, ID Funcional 5106494-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 17ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação Serrana/Norte-Noroeste da Diretoria de Obras e Conservação Serrana/Norte-Noroeste da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA, Engenheiro, ID Funcional 4271114-2. Processo nº E-16/002/008647/2019.

Id: 2224331

Secretaria de Estado da  
Casa Civil e Governança

ATO DOS SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECCG/SES Nº 57  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e na Resolução Conjunta Resolução Conjunta SECCG/SES nº 29, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Qualificação designada pela Resolução Conjunta SECCG/SES nº 14, de 28 de maio de 2019, juntado ao Processo nº E-08/001/1240/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indeferir a qualificação definitiva do Instituto Lagos - ILAGOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38.

Art. 2º - A qualificação acima indeferida é restrita para atuação da entidade nas seguintes áreas:

I - Atendimento pré-hospitalar fixo (OSS PRÉ-HOSPITALAR FIXO);

II - Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL);

III - Maternidade Pública (OSS MATERNIDADE);

IV - Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica ou Neonatal (OSS UTI);

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019

**ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2224406

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2019, FABIO VITOR GENEROSO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5100490-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-16/219/000337/2019.

NOMEAR LUCIANA MOURA MARTINS COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Fabio Vitor Generoso Vieira, ID Funcional nº 5100490-9. Processo nº SEI-16/219/000337/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2019, ANTONIO ADOLPHO DE SOUZA CASTILHO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 563869-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

NOMEAR BRUNA SILVA DE ARAUJO PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Marinho Luiz, ID Funcional nº 5098296-6. Processo nº SEI-12/007/002560/2019.

NOMEAR OSWALDO FRANCISCO SANDIM DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Marcello Coimbra Costa, ID Funcional nº 5102926-0. Processo nº SEI-12/218/000595/2019.

NOMEAR DOUGLAS PINTO DE BRITO, ID FUNCIONAL Nº 5086784-9, para exercer, com validade a contar de 21 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Alfredo Theophilo Abdalla Filho, ID Funcional nº 3218965-6. Processo nº SEI-12/211/000265/2019.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



**Francisco Luiz do Lago Viégas**  
Diretor Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**José Roberto Vicente Cardozo**  
Diretor Financeiro

**Homero de Araujo Torres**  
Diretor Industrial